



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 190



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 156/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais por transferência no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 743/2020 de 17 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.203	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1570	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.203	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1470	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1500	00104-Demais Impostos Vinculados à	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 190



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

	Educação Básica	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1600	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1660	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 20 de dezembro de 2021

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 190



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

DECRETO 157/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de arrecadação no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 743/2020 de 17 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais suplementares por Excesso de arrecadação, no valor de **RS 8.000,00(oito mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2034	Encargos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1691	00138-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	4.900,00
1693	00139-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	3.100,00
	SUBTOTAL	8.000,00
	TOTAL	8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 190



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

	TOTAL	8.000,00
--	-------	----------

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 20 de dezembro de 2021

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 190

DECRETO N.º 158/2021, de 20/12/2021

EMENTA: Decreta ponto Facultativo nas repartições Publicas do Município de Arapuã-PR, dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo de Arapuã, nos dias **23 e 24 de dezembro de 2021**, quinta e sexta-feira.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contemplam os setores de atendimento essenciais à população como a saúde, limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 190

DECRETO N.º 155/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022, na forma do anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 770/2021 de 26 de outubro de 2021, para o exercício financeiro de 2022, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo II ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Compõe ainda o presente decreto os seguintes anexos:
a) Anexo III – Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação;
b) Anexo IV – Quantidade e Valores das Ações Ajuizadas para

Cobrança da Dívida Ativa;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapuã, 20 de dezembro de 2021.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 190

DECRETO N.º 155/2021

ANEXO III

Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação

1. Medidas de Combate à Evasão

1.1 – Revisão dos Cadastros de Contribuintes do Município com o objetivo de atualizar valores, em especial, das novas áreas construídas.

1.2 – Fiscalização nos estabelecimentos comerciais com o objetivo da legalização mediante o município através da obtenção do alvará de localização e funcionamento.

1.3 – Controle da produção agropecuária do Município através da emissão da nota fiscal do produtor e verificação das DFC (Declaração Fisco Contábil) das empresas para verificar a veracidade das informações.

1.4 – Legalização das chácaras do entorno da cidade para futuros loteamentos e em consequência, lançamento do IPTU.

1.5 – Implantação do Departamento de Engenharia para fiscalização das obras no Município com o objetivo da cobrança do ISS sobre a mão de obra contratada, assim como do alvará de construção e do habite-se.

1.6 – Convênio com o Registro de Imóveis e Cartório do Registro de Títulos e Documentos para alteração cadastral quando da transferência de imóveis.

1.7 – Notificação aos contribuintes inadimplentes para administrativamente, recolherem os tributos.

2. Medidas de Combate a Sonegação

2.1 – Para facilitar o recolhimento, o Município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

2.2 – O Poder Judiciário não tem aceito ações de pequeno valor, por isso foi estipulado valor mínimo para ajuizamento.

Arapuã, 20 de dezembro de 2021.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 190

DECRETO N.º 155/2021

ANEXO IV

Quantidade e valores de ações ajuizadas por danos causados ao Erário – Ressarcimento:

1 – Para facilitar o recolhimento, o Município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

2 – O Poder Judiciário não tem aceito ações de pequeno valor, por isso foi estipulado valor mínimo para ajuizamento.

Arapuã, 20 de dezembro de 2021.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 190

Em anexo:

Município de Arapuã 2022 - Programação Financeira



Equiplano

Município de Arapua - 2022

Programação Financeira

Página:1

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	917.524,51	917.524,51	917.524,51	917.524,51	917.524,51	917.524,51	
	917.524,51	917.524,51	917.524,51	917.524,51	917.524,51	921.930,39	11.014.700,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-857.976,00	-857.976,00	-857.976,00	-857.976,00	-857.976,00	-857.976,00	
	-857.976,00	-857.976,00	-857.976,00	-857.976,00	-857.976,00	-1.286.964,00	-10.724.700,00
TOTAL POR FONTE	59.548,51	59.548,51	59.548,51	59.548,51	59.548,51	59.548,51	
	59.548,51	59.548,51	59.548,51	59.548,51	59.548,51	-365.033,61	290.000,00
00101 - Fundeb 60%							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	107.656,92	107.656,92	107.656,92	107.656,92	107.656,92	107.656,92	
	107.656,92	107.656,92	107.656,92	107.656,92	107.656,92	108.173,88	1.292.400,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-112.511,90	-112.511,90	-112.511,90	-112.511,90	-112.511,90	-112.511,90	
	-112.511,90	-112.511,90	-112.511,90	-112.511,90	-112.511,90	-113.052,18	-1.350.683,08
TOTAL POR FONTE	-4.854,98	-4.854,98	-4.854,98	-4.854,98	-4.854,98	-4.854,98	
	-4.854,98	-4.854,98	-4.854,98	-4.854,98	-4.854,98	-4.878,30	-58.283,08
00102 - Fundeb 40%							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	46.114,88	46.114,88	46.114,88	46.114,88	46.114,88	46.114,88	
	46.114,88	46.114,88	46.114,88	46.114,88	46.114,88	46.336,32	553.600,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-41.259,90	-41.259,90	-41.259,90	-41.259,90	-41.259,90	-41.259,90	
	-41.259,90	-41.259,90	-41.259,90	-41.259,90	-41.259,90	-41.458,02	-495.316,92
TOTAL POR FONTE	4.854,98	4.854,98	4.854,98	4.854,98	4.854,98	4.854,98	
	4.854,98	4.854,98	4.854,98	4.854,98	4.854,98	4.878,30	58.283,08
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	75.411,49	75.411,49	75.411,49	75.411,49	75.411,49	75.411,49	
	75.411,49	75.411,49	75.411,49	75.411,49	75.411,49	75.773,61	905.300,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-75.411,49	-75.411,49	-75.411,49	-75.411,49	-75.411,49	-75.411,49	
	-75.411,49	-75.411,49	-75.411,49	-75.411,49	-75.411,49	-75.773,61	-905.300,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	33.403,30	33.403,30	33.403,30	33.403,30	33.403,30	33.403,30	
	33.403,30	33.403,30	33.403,30	33.403,30	33.403,30	33.563,70	401.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-33.403,30	-33.403,30	-33.403,30	-33.403,30	-33.403,30	-33.403,30	
	-33.403,30	-33.403,30	-33.403,30	-33.403,30	-33.403,30	-33.563,70	-401.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Equiplano

Município de Arapua - 2022

Programação Financeira

Página:2

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00107 - Salário-Educação							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	14.223,45	14.223,45	14.223,45	14.223,45	14.223,45	14.223,45	
	14.223,45	14.223,45	14.223,45	14.223,45	14.223,45	14.291,73	170.749,68
Cronograma de Desembolso Inicial	-14.223,45	-14.206,37	-14.172,22	-14.172,22	-14.189,30	-14.223,45	
	-14.257,60	-14.223,45	-14.206,37	-14.223,45	-14.189,30	-14.462,50	-170.749,68
TOTAL POR FONTE	0,00	17,08	51,23	51,23	34,15	0,00	
	-34,15	0,00	17,08	0,00	34,15	-170,77	0,00
00123 - Manutenção do Transporte Escolar - MDE							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	12.776,95	12.776,95	12.776,95	12.776,95	12.776,95	12.776,95	
	12.776,95	12.776,95	12.776,95	12.776,95	12.776,95	12.838,30	153.384,75
Cronograma de Desembolso Inicial	-12.776,95	-12.776,95	-12.776,95	-12.776,95	-12.776,95	-12.776,95	
	-12.776,95	-12.776,95	-12.776,95	-12.776,95	-12.776,95	-12.838,30	-153.384,75
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00131 - EDUC. JOVENS E ADULTOS							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	120,79	120,79	120,79	120,79	120,79	120,79	
	120,79	120,79	120,79	120,79	120,79	121,31	1.450,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-120,79	-120,79	-120,79	-120,79	-120,79	-120,79	
	-120,79	-120,79	-120,79	-120,79	-120,79	-121,37	-1.450,06
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,06	-0,06
00134 - Transferências de Convênios Aquisição de Onibus Escolar							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	
	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	
	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-25.110,00	-300.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00135 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	
	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.436,10	53.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.414,90	-4.414,90	-4.414,90	-4.414,90	-4.414,90	-4.414,90	
	-4.414,90	-4.414,90	-4.414,90	-4.414,90	-4.414,90	-4.436,10	-53.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Equiplano

Município de Arapua - 2022

Programação Financeira

Página:3

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00136 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	5.747,70	5.747,70	5.747,70	5.747,70	5.747,70	5.747,70	
	5.747,70	5.747,70	5.747,70	5.747,70	5.747,70	5.775,30	69.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-5.747,70	-5.747,70	-5.747,70	-5.747,70	-5.747,70	-5.747,70	
	-5.747,70	-5.747,70	-5.747,70	-5.747,70	-5.747,70	-5.775,30	-69.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00137 - Outras Transferências de Recursos do FNDE							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	501,44	501,44	501,44	501,44	501,44	501,44	
	501,44	501,44	501,44	501,44	501,44	503,80	6.019,64
Cronograma de Desembolso Inicial	-501,44	-501,44	-501,44	-501,44	-501,44	-501,44	
	-501,44	-501,44	-501,44	-501,44	-501,44	-503,84	-6.019,68
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,04	-0,04
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	212.439,99	212.439,99	212.439,99	212.439,99	212.439,99	212.439,99	
	212.439,99	212.439,99	212.439,99	212.439,99	212.439,99	213.460,11	2.550.300,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-212.439,99	-212.439,99	-212.439,99	-212.439,99	-212.439,99	-212.439,99	
	-212.439,99	-212.439,99	-212.439,99	-212.439,99	-212.439,99	-213.460,11	-2.550.300,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	964,30	964,30	964,30	964,30	964,30	964,30	
	964,30	964,30	964,30	964,30	964,30	968,95	11.576,25
Cronograma de Desembolso Inicial	-964,30	-964,30	-964,30	-964,30	-964,30	-964,30	
	-964,30	-964,30	-964,30	-964,30	-964,30	-968,93	-11.576,23
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
00333 - Ampliação Sala de Reuniões do Posto de Saúde							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	
	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	
	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.740,00	-200.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Equiplano

Município de Arapua - 2022

Programação Financeira

Página:4

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	
	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.224,60	158.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-13.161,40	-13.161,40	-13.161,40	-13.161,40	-13.161,40	-13.161,40	
	-13.161,40	-13.161,40	-13.161,40	-13.161,40	-13.161,40	-13.224,60	-158.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	64.940,68	64.940,68	64.940,68	64.940,68	64.940,68	64.940,68	
	64.940,68	64.940,68	64.940,68	64.940,68	64.940,68	65.252,52	779.600,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-64.940,68	-64.940,68	-64.940,68	-64.940,68	-64.940,68	-64.940,68	
	-64.940,68	-64.940,68	-64.940,68	-64.940,68	-64.940,68	-65.252,52	-779.600,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	289,29	289,29	289,29	289,29	289,29	289,29	
	289,29	289,29	289,29	289,29	289,29	290,68	3.472,87
Cronograma de Desembolso Inicial	-289,29	-289,29	-289,29	-289,29	-289,29	-289,29	
	-289,29	-289,29	-289,29	-289,29	-289,29	-290,68	-3.472,87
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00497 - Vigilância em Saúde							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	
	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-41,65	-41,65	-41,65	-41,65	-41,65	-41,65	
	-41,65	-41,65	-41,65	-41,65	-41,75	-41,75	-500,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,10	0,10	0,00
00498 - Assistência Farmacéutica							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	289,29	289,29	289,29	289,29	289,29	289,29	
	289,29	289,29	289,29	289,29	289,29	290,68	3.472,87
Cronograma de Desembolso Inicial	-289,29	-289,29	-289,29	-289,29	-289,29	-289,29	
	-289,29	-289,29	-289,64	-289,64	-289,64	-289,64	-3.472,88
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	-0,35	-0,35	-0,35	1,04	-0,01



Equiplano

Município de Arapua - 2022

Programação Financeira

Página:5

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
TOTAL POR FONTE	416,50	416,50	416,50	-4.583,50	416,50	416,50	
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	0,00
00501 - Receitas de Alienações de Ativos							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	6.750,11	6.750,11	6.750,11	6.750,11	6.750,11	6.750,11	
	6.750,11	6.750,11	6.750,11	6.750,11	6.750,11	6.782,54	81.033,75
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-8.103,38	-8.103,38	-16.206,75	0,00	-24.310,13	
	-8.103,38	0,00	-16.206,75	0,00	0,00	0,00	-81.033,77
TOTAL POR FONTE	6.750,11	-1.353,27	-1.353,27	-9.456,64	6.750,11	-17.560,02	
	-1.353,27	6.750,11	-9.456,64	6.750,11	6.750,11	6.782,54	-0,02
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	
	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	17.074,80	204.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	
	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-17.074,80	-204.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	14.535,85	14.535,85	14.535,85	14.535,85	14.535,85	14.535,85	
	14.535,85	14.535,85	14.535,85	14.535,85	14.535,85	14.605,65	174.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-14.535,85	-14.535,85	-14.535,85	-14.535,85	-14.535,85	-14.535,85	
	-14.535,85	-14.535,85	-14.535,85	-14.535,85	-14.535,85	-14.605,65	-174.500,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	
	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.427,30	29.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.415,70	-2.415,70	-2.415,70	-2.415,70	-2.415,70	-2.415,70	
	-2.415,70	-2.415,70	-2.415,70	-2.415,70	-2.415,70	-2.427,30	-29.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Equiplano

Município de Arapua - 2022

Programação Financeira

Página:6

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	1.899,24	1.899,24	1.899,24	1.899,24	1.899,24	1.899,24	
	1.899,24	1.899,24	1.899,24	1.899,24	1.899,24	1.908,36	22.800,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.899,24	-1.899,24	-1.899,24	-1.899,24	-1.899,24	-1.899,24	
	-1.899,24	-1.899,24	-1.899,24	-1.899,24	-1.899,24	-1.908,36	-22.800,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	1.735,74	1.735,74	1.735,74	1.735,74	1.735,74	1.735,74	
	1.735,74	1.735,74	1.735,74	1.735,74	1.735,74	1.744,11	20.837,25
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.735,74	-1.735,74	-1.735,74	-1.735,74	-1.735,74	-1.735,74	
	-1.735,74	-1.735,74	-1.735,74	-1.735,74	-1.735,74	-1.744,08	-20.837,22
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	482,15	482,15	482,15	482,15	482,15	482,15	
	482,15	482,15	482,15	482,15	482,15	484,47	5.788,12
Cronograma de Desembolso Inicial	-482,15	-482,15	-482,15	-482,15	-482,15	-482,15	
	-482,15	-482,15	-482,15	-482,15	-482,15	-484,47	-5.788,12
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00783 - FAMILIA PARANAENSE							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.800,00	-4.800,00	-4.800,00	-5.400,00	-5.400,00	-5.400,00	
	-4.800,00	-5.100,00	-6.000,00	-6.000,00	-3.000,00	-4.500,00	-60.000,00
TOTAL POR FONTE	198,00	198,00	198,00	-402,00	-402,00	-402,00	0,00
	198,00	-102,00	-1.002,00	-1.002,00	1.998,00	522,00	0,00
00784 - BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.311,98	
	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.318,22	15.750,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-3.150,00	-2.362,50	-1.575,00	
	-1.575,00	-1.575,00	-1.575,00	-1.575,00	-1.575,00	-787,50	-15.750,00
TOTAL POR FONTE	1.311,98	1.311,98	1.311,98	-1.838,02	-1.050,52	-263,02	0,00
	-263,02	-263,02	-263,02	-263,02	-263,02	530,72	0,00



Equiplano

Município de Arapua - 2022

Programação Financeira

Página:7

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00788 - FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	
	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,70	-1.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00798 - PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	
	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.277,50	75.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	
	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.277,50	-75.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00833 - Operações de Crédito Internas Aquisição Caminhão Prancha							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	
	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.405,00	650.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-54.145,00	-54.145,00	-54.145,00	-54.145,00	-54.145,00	-54.145,00	
	-54.145,00	-54.145,00	-54.145,00	-54.145,00	-54.145,00	-54.405,00	-650.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	
	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	92,07	1.100,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00
TOTAL POR FONTE	91,63	91,63	91,63	-1.008,37	91,63	91,63	0,00
	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	92,07	0,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	9.329,60	9.329,60	9.329,60	9.329,60	9.329,60	9.329,60	
	9.329,60	9.329,60	9.329,60	9.329,60	9.329,60	9.374,40	112.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-9.329,60	-9.329,60	-9.329,60	-9.329,60	-9.329,60	-9.329,60	
	-9.329,60	-9.329,60	-9.329,60	-9.329,60	-9.329,60	-9.374,40	-112.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Equiplano

Município de Arapua - 2022

Programação Financeira

Página:8

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.653,09	
	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.661,01	19.845,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	
	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.661,03	-19.845,02
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,02	-0,02
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.653,09	
	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.653,09	1.661,01	19.845,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	
	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.653,09	-1.661,03	-19.845,02
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,02	-0,02
00999 - Reservas de Contingências							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-290.000,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-290.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	-290.000,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-290.000,00
01016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	
	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	
	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-25.110,00	-300.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	
	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	
	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-334,80	-4.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19							



Equiplano

Município de Arapua - 2022

Programação Financeira

Página:9

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
TOTAL POR FONTE	-916,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	0,00
01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)							
Lei/Ato 4218 - Decreto 155/2021 - 20/12/2021							
Cota Inicial da Receita	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	
	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	
	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	-167,40	-2.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	67.400,03	60.313,73	60.347,88	-247.605,49	65.471,68	41.914,90	
	58.687,50	66.525,03	49.435,01	65.624,68	68.658,73	-356.773,80	-0,12